
		Município	<b>Bom Conselho</b>	UF	<b>PE</b>	
		Plano Municipal de Educação	<b>Decênio: 2015-2025</b> <b>Lei Municipal nº. 1.653 /2015</b>			
Ciclo Avaliativo		<b>2019-2023</b>				
Equipe Técnica/ Comissão Coordenadora		<b>Educação Infantil</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Flávia Patrícia Tenório Ferro</b></li> </ul>				
Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Realizada	Não iniciada	Em andamento
<b>Meta 1</b> - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 25% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016 à 2025	1.1 Definir em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão da rede pública de Educação Infantil, segundo o padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2025		Não iniciada	
		O Município ainda não dispõe de um documento que defina as metas de expansão da rede pública de educação infantil, pois depende do regime de colaboração com a União e o Estado para esse fim. Falta, ainda, uma articulação entre os entes federados para definir as metas de expansão para a Educação Infantil. Registra-se, todavia, que foram cadastradas no Plano de Ações Articuladas – PAR a construção de 4 creches (Distrito de Rainha Isabel; Distrito de Logradouro dos Leões; Bairro José Tenório de Araújo e Bairro São Rafael. O Município foi contemplado com 3 (três) creches, sendo uma para o Logradouro dos Leões, outra para a Rainha Isabel e outra para o Bairro São Rafael. Ainda não houve a construção de nenhuma delas.				
		1.2 Criar e manter programa de reestruturação e ampliação da rede escolar vinculada à expansão dos bairros, assegurando o direito à frequência em unidades próximas as suas residências de acordo com a legislação vigente,	2025			

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/51-20230729093512.pdf>  
 assinado por: idUser 198



executando 20% das metas previstas no Plano Plurianual referente à construção de escolas, gradativamente até o final deste PME.				
Foram cadastradas 4 (quatro) creches no distrito de Rainha Isabel, distrito de Logradouro dos Leões, bairro São Rafael e bairro José Tenório de Araújo no Plano de Ações Articuladas – PAR. O Município foi contemplado com 3 (três) creches, sendo uma para o Logradouro dos Leões (tipo C), outra para a Rainha Isabel (tipo C) e outra para o bairro São Rafael (tipo 1). No entanto, foram liberados, parcialmente, os recursos para a construção de duas creches, entretanto, não houve a construção das mesmas.				
1.3) realizar até 2016 estudo de adequação de infraestrutura das Unidades já existentes, que oferecem exclusivamente a Educação Infantil, de acordo com os padrões vigentes e as alterações necessárias.	2016		Não iniciada	
No que se refere à adequação de infraestrutura das unidades de educação infantil que ofertam exclusivamente a Educação Infantil, não há um estudo específico para esse fim. No entanto, registra-se que a rede municipal de ensino de Bom Conselho dispõe de um Centro de Educação Infantil já construído dentro dos parâmetros da Pró-infância, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE. Quanto às demais unidades de educação infantil, estas passaram por uma relativa adequação na infraestrutura, sendo dotadas com alguns elementos que favorecem o processo ensino-aprendizagem das crianças nessa faixa etária. No ano 2020 foi realizada a reforma do Centro de Educação Infantil Maria Marlúcia Correia Ferro; em 2021 foi realizada a Reforma da Escola Pedro Tenório, localizada no distrito de Rainha Isabel. Em 2023 está sendo realizada a reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Arnaldo Amaral.				
1.4 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.	2025		Realizada	



<p>No município, o atendimento às crianças de até 3 (três) anos é realizado na sua maior parte, pela rede municipal de ensino. As 4 (quatro) escolas privadas existentes no município passaram fazer o atendimento de crianças de 2 anos de idade, a partir de 2021. Nesse sentido, entende-se que o atendimento à creche, no município, está voltado exclusivamente para crianças de renda familiar mais baixa.</p>				
<p>1.5 Implantar programa efetivo de controle de frequência em parceria com o Conselho Tutelar solicitando atestado de frequência dos(as) filhos(as) em idade escolar obrigatória.</p>	<p>2025</p>			<p>Em andamento</p>
<p>No ano 2019, foi realizado o Ciclo de Palestras, planejado e coordenado pela Secretaria de Educação, em parceria com o Conselho Tutelar, Promotoria Pública, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de orientar as famílias sobre a importância da Educação Infantil como base no desenvolvimento das crianças.</p> <p>No ano 2020, considerando o contexto da pandemia da COVID-19, as atividades escolares foram acompanhadas pelas famílias, sob a orientação dos professores. Desse modo, a frequência das crianças foi acompanhada a partir das devolutivas das famílias, via grupos de WhatsApp.</p> <p>Em 2021 foi ofertado ensino híbrido, mediante dificuldades advindas da Covid-19 e de problemas decorrentes da situação climática. Ainda não houve a implantação de um programa de controle de frequência. No entanto, no âmbito da rede municipal de ensino, é feita uma orientação aos gestores (diretores e orientadores educacionais) para que acompanhem sistematicamente a frequência das crianças, de modo que, quando a criança falta uma semana de aulas, sem prévia justificativa ou apresentação de atestado médico, a instituição realiza uma visita domiciliar para resgatar a criança e evitar a evasão.</p>				
<p>1.6 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.</p>	<p>Anual</p>		<p>Não iniciada</p>	
<p>A rede municipal de ensino de Bom Conselho ainda não realizou o levantamento da demanda da educação infantil em creches por falta de dados oficiais atualizados.No tocante à essa estratégia, a maior dificuldade do município está sendo em relação a coleta de dados sobre a população que se encontra nessa faixa etária, devido à falta de dados populacionais oficiais atualizados. Os sites oficiais disponibilizaram as últimas informações em 2010, por ocasião do último censo demográfico. Assim, não tivemos como identificar em termos quantitativos dessa demanda para a Educação Infantil, haja vista, que os indicadores são produzidos através do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e na falta de um deles o resultado acaba ficando comprometido. Portanto, não temos um diagnóstico aproximado da demanda para esse nível de ensino.</p>				



<p>O Município buscou informações na Base de Dados do Estado de Pernambuco para verificar se já houve atualização, no entanto, na tabela população residente por grupos de idade, segundo o sexo, o período de referência também é 2010, uma vez que eles importam os dados do IBGE, assim como, o recorte etário é de 0 a 4 anos. Portanto, também não serviriam para um levantamento de demanda para a creche. Sendo assim, com a finalidade de identificar essa demanda, a Coordenação da Educação Infantil, mediante parceria com a Secretaria de Saúde está elaborando um questionário que será aplicado pelos agentes de saúde em todos os domicílios do município. Com essa iniciativa, a Secretaria de Educação espera identificar o quantitativo de crianças de 0 a 3 anos que não estão matriculadas nas creches, para que sirva de subsídios para o planejamento do atendimento gradativo a esse público, e, conseqüente ampliação da matrícula nessa faixa etária, considerando-se também, os dados do Censo Demográfico de 2022.</p>				
1.7 estabelecer em regime de parceria com as Secretarias da Saúde e Assistência Social, programas de controle e de identificação da população da faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos no município.	Anual		Não iniciada	
<p>Em relação à essa estratégia, a maior dificuldade do município está sendo em relação a coleta de dados sobre a população na faixa etária de zero (0) a cinco (5) anos, devido à falta de dados oficiais atualizados da população nesta faixa etária. Os sites oficiais disponibilizaram as últimas informações somente em 2010, por ocasião do último censo demográfico. O município buscou também informações na Base de Dados do Estado de Pernambuco, onde na tabela da população residente por grupos de idade, segundo o sexo, o período de referência também é 2010, uma vez que, eles importam os dados do IBGE, assim como o recorte etário é de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos. Concluiu-se que não serviriam para um levantamento de demanda para a Educação Infantil.</p>				
1.8 Estabelecer, no terceiro ano de vigência deste PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	2018		Em andamento	
<p>Considerando que a Consulta Pública é um mecanismo de publicidade e transparência utilizado para obter informações, opiniões e críticas da sociedade a respeito de determinado tema, a Coordenação da Educação Infantil irá planejar a realização de Fóruns Itinerantes, em bairros estratégicos com o objetivo de melhorar o atendimento desse nível de ensino.</p> <p>Outra iniciativa será disponibilizar caixas em cada unidade de educação infantil, possibilitando que a comunidade apresente sugestões e comentários, inclusive aponte a demanda de crianças por creches, também através de Busca Ativa.</p>				
1.9 Aderir, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem	2025			Em andamento



como a aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.				
<p>Pelo PAR, houve a liberação parcial de recursos para a construção de 02 creches no modelo de tecnologias inovadoras, que não foram construídas.</p> <p>Em 2019 foi adquirida uma coleção composta por 400 livros para compor o acervo da Biblioteca e diversos mobiliários, como também equipamentos para o Centro de Educação Infantil Maria Marlúcia Correia Ferro.</p> <p>Em 2020 foi reestruturado o Centro de Educação Infantil Maria Marlúcia Correia Ferro com utilização de recursos próprios.</p> <p>Em 2020, foram adquiridos equipamentos para os Centros de Educação Infantil e realizadas melhorias dos seus mobiliários.</p> <p>Em 2021 foi adquirida uma coleção composta de 400 livros para Escola Pedro Tenório e Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Arnaldo Amaral.</p>				
1.10 Adequar as salas de aula/escolas de educação infantil, considerando os Indicadores de Qualidade e padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das Instituições, até o final da vigência desta lei.	2025			Em andamento
<p>A rede municipal de ensino de Bom Conselho dispõe de um Centro de Educação Infantil já construído dentro dos parâmetros do Pró-infância, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE. Quanto as demais unidades de educação infantil, estas já passaram por uma relativa adequação aos padrões mínimos na infraestrutura. O Centro de Educação Infantil Maria Marlúcia Correia Ferro e a Escola Pedro Tenório foram reformados com recursos próprios.</p> <p>Quanto aos indicadores de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação contempla na instrução normativa de matrícula, o quantitativo de alunos, conforme orientação dos indicadores da qualidade na educação infantil.</p>				
1.11 Reorganizar a rede escolar de forma a garantir nucleação da Educação Infantil nas áreas rurais, através do Programa Pro-infância até o final da vigência deste PME.	2025			Em andamento
<p>Nos últimos anos têm ocorrido diversas nucleações de escolas no espaço rural, com o objetivo de melhor atender essa etapa de Ensino.</p>				
1.12 Implantar, até o terceiro ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada anualmente, com base	2018	Realizada		



nos Indicadores de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.				
<p>Desde o ano 2016, as unidades que ofertam a educação infantil realizam anualmente, a avaliação dos indicadores da qualidade da educação infantil. Cada unidade de ensino faz a sua avaliação, contemplando as sete dimensões do referido documento. Após a consolidação, o resultado fica exposto para toda a comunidade escolar e é enviada uma cópia para a Secretaria Municipal de Educação. Neste ano, após receber os resultados das unidades de ensino, a Coordenação da Educação Infantil irá consolidar o resultado da rede e realizar o monitoramento. Com base nas demandas, será ofertada a formação continuada para os profissionais que atuam nesse nível de ensino.</p> <p>Dimensões avaliadas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Planejamento institucional;</li><li>2. Multiplicidade de experiências e linguagens;</li><li>3. Interações;</li><li>4. Promoção da saúde;</li><li>5. Espaços, materiais e mobiliários;</li><li>6. Formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais;</li><li>7. Cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social.</li></ol>				
1.13 Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.	Anual			Em andamento
<p>No Município, há uma creche filantrópica – Creche Santa Terezinha, mantida pelas Missionárias de Fátima. Foi realizada orientação para que a creche atendesse apenas a demanda de 0 a 3 anos. O Município fez parceria, ofertando, inclusive, formação continuada para os profissionais da referida Instituição.</p>				
1.14 Ampliar o número de escolas de Educação Infantil na sede para atender, em horário integral, 25% (vinte e cinco por cento) da demanda de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses até o final da vigência deste PME.	2025	Realizada		



Atendemos hoje, na Rede Municipal de Ensino, o quantitativo de crianças com idade e até 3 anos e 11 meses, em horário integral, cumprindo 25% da demanda atendida.				
1.15 Promover, em regime de colaboração com a União e o Estado, a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente o atendimento por profissionais com formação superior.	Anual	Realizada		
<p>Quanto à formação inicial, todos os docentes que atuam na educação infantil têm a formação em Nível Superior (demais professores). A maioria destes profissionais possui especialização. Mesmo assim, o município, através de uma lei municipal, paga uma bolsa para incentivar os docentes a cursarem a primeira licenciatura e a primeira especialização.</p> <p>O município realiza anualmente formação para todos os profissionais que atuam na Educação infantil, conforme a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Em 2016, o município ofertou formação continuada para todos os (as) professores (as) da Creche e da Pré-escola.</li><li>• Nos anos 2017/2018, além das formações promovidas pelo município, foram promovidas formações para todos os docentes, em regime de colaboração com o Estado, mediante o Programa de Educação Integrada;</li><li>• Em 2018, o município também realizou, mediante regime de colaboração com a União, as formações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.</li></ul> <p>Nos anos seguintes, a Coordenação Municipal da Educação Infantil realizou vários encontros de formação com todos os orientadores educacionais, que atuam na educação infantil e com os professores, no período de março a setembro, com o objetivo de estudar a BNCC da Educação Infantil, possibilitando também, o estudo com os docentes e auxiliares de sala de escolas, que não possuem orientador educacional.</p>				
1.16 Assegurar a formação continuada dos(as) professores(as) da Educação Infantil, que atuam em Creche e Pré-escolas, durante a vigência deste PME.	Anual			
Foi realizada formação continuada para todos os (as) professores (as), que atuam na Educação Infantil.				
1.17 Assegurar processo seletivo interno para identificação e localização de professor(a) na Educação Infantil, considerando as especificidades deste nível de ensino.	2025		Não iniciada	



<p>O município ainda não realizou processo seletivo interno para identificar professor com perfil para atuar na educação infantil, tendo em vista, que existiam muitos professores de contratos temporários e só em 2022 foi realizado Concurso Público na Rede de Ensino, ensejando assim, as possibilidades de realização do Processo Seletivo Interno.</p>				
<p>1.18 Apoiar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0(zero) a 5(cinco) anos.</p>	<p>Anual</p>			<p>Em andamento</p>
<p>Não há ainda uma articulação com as instituições que ofertam cursos de formação para professores (UFRPE e UPE). O município não participa de núcleos de pesquisa, mas tem participação mensal no Fórum em Defesa da Educação Infantil de Pernambuco - FEIPE, onde se discute constantemente questões relacionadas ao currículo da educação infantil, com fundamento na BNCC. O FEIPE conta com a representação de profissionais das Universidades. A Coordenação Pedagógica participa ativamente das discussões referentes à construção do Currículo de Pernambuco. Inclusive, foram iniciados os estudos e as discussões com os orientadores educacionais para fazer o alinhamento da proposta pedagógica ao novo currículo.</p>				
<p>1.19 Assegurar o atendimento das populações do campo e das comunidades quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada.</p>	<p>Anual</p>			<p>Em andamento</p>
<p>Para assegurar o atendimento da educação infantil nas próprias comunidades, a oferta está sendo feita em turmas multisseriadas e unisseriadas.</p>				





1.20 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	Anual	Realizada		
<p>O município prioriza o acesso de todas as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, em salas regulares da educação infantil, salas de AEE nas Escolas, assegurando a oferta do atendimento educacional especializado, que também é ofertada no Centro Municipal de Atendimento Especializado em Educação e Saúde-CMAEES.</p> <p>Todas as crianças com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação, que estão matriculados na rede municipal de ensino dispõem de auxiliares de serviços educacionais, para apoiar o professor quanto às adaptações pedagógicas necessárias para efetivação do seu processo ensino-aprendizagem.</p>				
1.21 Garantir atendimento educacional especializado nas Creches e Pré-escolas, de forma a assegurar a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, através de equipes multidisciplinares(CAEDI), compostas por Fonoaudiólogo(a) Educacional, Psicólogo(a) Educacional e Psicopedagogo(a) e/ou em Salas de Recursos Multifuncionais, até o final da vigência deste PME.	2025			Em andamento
<p>A rede municipal de ensino ainda não dispõe de salas de Atendimento Especializado - AEE na Creche. Entretanto, existem algumas unidades escolares, que ofertam pré-escola, onde há o atendimento especializado, que dispõem de uma Sala de AEE.</p> <p>O Município dispõe de um Centro Municipal de Atendimento Especializado em Educação e Saúde - CMAEES, que integra serviços da</p>				



saúde e da educação, o qual atende as crianças da modalidade Educação Especial, mediante os serviços do intérprete de Libras, do psicopedagogo, do fonoaudiólogo, do professor de Educação Física adaptada, do fisioterapeuta, do terapeuta ocupacional e do psicólogo. Os recursos para implantação de Salas de Recursos Multifuncionais dependem da parceria com a União, em sua grande maioria.				
1.22 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência, social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3(três) anos de idade, bem como desenvolver parceria entre a escola e a comunidade, através de programas e projetos, no decorrer deste PME.	Anual			Em andamento
Atualmente, há uma articulação da Secretaria Municipal de Educação com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social.				
1.23 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0(zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) estudante de 6(seis) anos de idade no ensino fundamental.	Anual			Em andamento
Algumas escolas já garantem o atendimento das crianças segundo os parâmetros nacionais de qualidade. No entanto, nas escolas que ofertam turmas multisseriadas, esse padrão não é atendido pela própria especificidade da organização das turmas. Há uma iniciativa de nucleação de escolas visando a garantia desse padrão para o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, e, consequentemente, melhor desempenho escolar dessas crianças para o ingresso no ensino fundamental.				
1.24 Implementar o acompanhamento e o	Anual	Realizada		



monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos(as) beneficiários(as) de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.				
Na Secretaria Municipal de Educação existe um setor responsável pelo acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência de crianças beneficiárias de programas de transferência de renda na escola, mediante o Programa Bolsa Família.				
1.25 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3(três) anos.	Anual			Em andamento
O Município fez adesão à estratégia de Busca Ativa Escolar, plataforma que ajuda o município no combate à exclusão escolar. Essa iniciativa irá ajudar na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, o município terá dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar.				
1.26 Realizar e publicar, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	Anual			Em andamento
É realizado um levantamento anual da demanda, entretanto não conseguimos considerar como um estudo completo, em função de que, a maior dificuldade do município está sendo em relação a coleta de dados sobre a população na faixa etária de zero (0) a cinco (5) anos, devido à falta de dados oficiais atualizados da população nesta faixa etária. Os sites oficiais disponibilizaram as últimas informações somente em 2010, por ocasião do último censo demográfico. Assim, não temos como identificar inteiramente, a demanda para a Educação Infantil, haja vista que os indicadores são produzidos através do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e na falta de um deles, o resultado acaba ficando				



<p>comprometido.</p> <p>Desse modo, a Secretaria de Educação espera ter acesso ao quantitativo de crianças de 4 e 5 anos de idade, cujas famílias ainda não buscaram efetivar a matrícula dos filhos na pré-escola. De igual modo, espera identificar o quantitativo de crianças de 0 a 3 anos idade, que não estão matriculadas nas creches, para que sirvam de subsídios para o planejamento do atendimento gradativo a esse público, e, conseqüente ampliação da matrícula nessa faixa etária. Pode-se afirmar, no entanto, que o município vem envidando esforços no sentido de garantir vagas para toda a demanda manifesta, com o objetivo de ampliar o acesso à creche e universalizar o acesso à pré-escola.</p>				
1.27 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	Anual			Em andamento
<p>No momento, o Município oferta educação integral no Centro Municipal de Educação Infantil D. Arnaldo Amaral para o público de 0 (zero) a 3 (três) anos. Somente após a construção das novas unidades do Pro-infância, será possível ampliar este atendimento, estimulando o acesso à educação integral para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</p>				
1.28 Garantir que as Instituições de Educação Infantil funcionem durante o dia, em período parcial, mínimo 4(quatro) horas, ou integral, máximo 10(dez) horas, sem exceder o tempo que a criança passa com a família.	Anual	Realizada		
<p>As unidades de educação infantil funcionam em jornada parcial (4 horas), com exceção do CMEI onde algumas turmas funcionam em jornada integral (9 horas)</p>				
1.29 Ampliar a divulgação da obrigatoriedade da educação infantil a partir dos 4(quatro) anos de idade.	Anual	Realizada		
<p>A Secretaria de Educação vem realizando campanhas, desde o ano 2015, para conscientizar as famílias sobre a obrigatoriedade da matrícula na educação infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade. São colocadas faixas em diversos pontos da cidade, panfletagem e divulgação em carros de som, visando mobilizar a sociedade para o atendimento à meta 1 do Plano Municipal de Educação, com o fim de reduzir o percentual de crianças que estão fora da escola, principalmente, na faixa etária correspondente à Educação Infantil- pré-escola.</p> <p>Além das campanhas estabelecidas são realizadas visitas domiciliares em residências dos bairros periféricos, por serem comunidades</p>				



que apresentam grande vulnerabilidade social. Assim, um ponto relevante e positivo a ser destacado em relação às supramencionadas ações, foi o fato dessas campanhas, alertar os pais sobre sua responsabilidade em relação à escolarização dos seus filhos, direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e reafirmado pela Lei Nº. 9.394/96, alterada pela Lei nº. 12.796/2013.				
1.30) Garantir o fornecimento anual e a reposição, de materiais pedagógicos, livros, CDs e brinquedos para as instituições de Educação Infantil.	Anual	Realizada		
São adquiridos e distribuídos livros paradidáticos e material de apoio pedagógico para todas as unidades de educação infantil, tais como: livros paradidáticos, baús plásticos tipo contêiner e brinquedos pedagógicos (montanha russa, tapete EVA bichinhos, kit alfabeto EVA, centopeia de vogais, conjunto formas geométricas, jogo de boliche, kit cubinhos, rolo bolbath, pega varetas, flautas, sequência lógica de trânsito e amarelinha) para atender crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; livros de literatura infantil, livros sonoros, dedoches, alfabeto ilustrado, aramado educativo, bloco monta tudo, bloco big construtor, pula-pula, cavalinho, multiblocos educativos, puf's, toca, tapetes EVA e playground.				
1.31 Assegurar orientadores(as) educacionais em todas as instituições escolares de Educação Infantil até o final da vigência deste PME.	2025			Em andamento
A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza orientadores educacionais para a maioria das instituições escolares de educação infantil.				
1.32 Estabelecer, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, o limite máximo de número de crianças por turma e por professor(a) de acordo com a lei municipal vigente e Resolução do Conselho Estadual de Educação – CEE/PE.	2017	Realizada		
A Secretaria Municipal de Educação publica anualmente, uma Instrução Normativa de Matrícula, que orienta quanto aos procedimentos e normas para a realização da matrícula na rede municipal de ensino, onde estabelece o limite máximo de estudantes para a organização das turmas e por professor de acordo com a Resolução Nº. 03/2016 CEE/PE e em sintonia com o estabelecido nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (Vol. 2, 2006).				
1.33 Garantir qualidade e quantidade de merenda escolar específica para as crianças dessa etapa da educação básica.	Anual	Realizada		



Todas as unidades de educação infantil recebem alimentação escolar, com qualidade e em quantidade suficiente, conforme cardápio elaborado pela Nutricionista.				
1.34 Garantir nas creches-assistência médica, odontológica, psicologia clínica e educacional periodicamente, em parceria com a Secretaria de Saúde, até o final da vigência deste PME.	2025			Em andamento
A Secretaria Municipal de Educação está em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde para garantir essa assistência, de forma periódica e sistematizada.				
1.35 Assegurar a construção e revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições de Educação Infantil durante o decênio, adequando os currículos às especificidades da educação do campo e educação escolar quilombola.	Anual			Em andamento
Todas as unidades que ofertam exclusivamente a educação infantil já possuem seus Projetos Políticos Pedagógicos – PPP. Quanto às escolas localizadas no campo e em comunidades quilombolas, todas têm PPP. No entanto, algumas ainda precisam fazer a revisão. Neste ano, o município já fez adequação do currículo da rede municipal ao Currículo de Pernambuco, contemplando também as especificidades da educação do campo e educação escolar quilombola. Consequentemente, as escolas irão fazer o alinhamento dos seus PPPs à nova proposta curricular.				
1.36 Garantir que, até o quinto ano de vigência deste PME, todas as escolas das comunidades remanescentes de quilombos e que oferecem educação infantil, tenham professores(as) com formação adequada e perfil para o atendimento às especificidades das comunidades quilombolas, priorizando os(as) profissionais que pertençam à comunidade.	2020			Em andamento
O município possui 4 (quatro) escolas localizadas em comunidades quilombolas – Escola Doralice Severino Barbosa, Escola Doralice Rodrigues e Escola Valdemar Cavalcante de Miranda e Escola Marçal Rodrigues – que ofertam a educação infantil. Todos os professores localizados nestas unidades de ensino possuem a formação adequada, no entanto, nem todos pertencem às				

comunidades.

Será realizado ainda em 2023, um curso de Pós Graduação Latu Sensu em Educação Intercultural Indígena-Quilombola Antirracista para todos os educadores das escolas de comunidades quilombolas do Município de Bom Conselho, tendo como polo, a Escola Doralice Rodrigues da Silva, no Sítio Angico.

